



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1048/2012, de 26 de setembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 065/2012 de prestação de serviços, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa FLEXX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME nos termos do Pregão nº 45/2012, que tem por objeto Contratação de empresa para realizar serviço de instalação de infraestrutura e montagem de Data Show nas salas da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** (Titular) e **Francisco Tony Erick Germano** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência no Campus Pau dos Ferros.

**Art. 2º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2012.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26 / 09 / 12

  
Maria Miranor Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete